

PROPOSTA

Ponto 5 da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral de Accionistas do Banco BPI, S.A. de 20 de abril de 2018

Considerando que:

1. O artigo 15º dos estatutos da sociedade prevê que o Conselho de Administração seja constituído por um número mínimo de onze e um número máximo de vinte e cinco membros, eleitos pela Assembleia Geral que de entre eles designará o presidente e, se assim o entender, um ou mais Vice-Presidentes;
2. A Assembleia Geral de 26 de abril de 2017 aprovou que o Conselho de Administração fosse no triénio 2017-2019, composto por dezanove (19) membros;
3. As orientações que o BCE tem vindo a transmitir aos bancos apontam para a necessidade de, no futuro, o Banco BPI reduzir a dimensão do Conselho de Administração;
4. No entanto, o Supervisor também considera que o Banco BPI deve aumentar o número de membros independentes no Conselho de Administração;
5. Nestas condições, e tendo em conta as indicações dadas pelo Supervisor, considera-se prioritário o cumprimento da recomendação referida no ponto 4. Torna-se assim necessário alargar a composição do número atual de membros que compõem o Conselho de Administração e conseqüentemente eleger um novo membro para a vaga assim criada;
6. Que está em curso o processo de autorização pelo supervisor para que o membro cuja eleição agora se propõe possa iniciar funções, pelo que esse início de funções e, portanto, nessa medida, os efeitos da presente deliberação, ficam dependentes da obtenção dessa decisão.

Propõe-se:

1. A elevação do número de administradores que compõem o Conselho de Administração no mandato 2017-2019 de dezanove (19) para vinte (20);
2. A eleição para a vaga assim criada, e até ao final do mandato em curso (2017-2019), do Sr. Dr. António José Rebelo de Andrade Cabral.

Barcelona, 26 de março de 2018

O Acionista CaixaBank, S.A.


Oscar Calderón de Oya

(Secretário-Geral e do Conselho de Administração CaixaBank, S.A.)



Curriculum Vitae

PERSONAL INFORMATION

Name : ANTÓNIO JOSÉ REBELO DE ANDRADE CABRAL

Address: Rua Dom Afonso Henriques 835

2765-572 ESTORIL

PORTUGAL

Sex: Male

Date of birth: 22/07/1949 in São Mamede, Lisboa

Nationality: Portuguese

JOB APPLIED FOR: Non-Executive Member of the Board of Banco BPI

WORK EXPERIENCE:

Nov 2014- Mar 2018: Retired official from the European Commission: pro bono Special Adviser to Commission Vice-President Dombrovskis.

Nov 1988- Oct 2014: EUROPEAN COMMISSION

Sept 2004- Oct 2014: **Senior Adviser** to the President of the Commission, Mr. Barroso. (See below, Additional information)

May 2002- Sept 2004: **Deputy Director-General** for Economic and Financial Affairs (DG ECFIN), responsible for the national economies, research and studies, and enlargement Directorates.

Oct 1992 –May 2002: **Director** for the Economy of the Member States in ECFIN.

Feb 1990 - Sept 1992: **Head of Unit** in charge of Evaluation of the Structural Funds and Agricultural Policy, in ECFIN.

Nov 1998 – Feb 1990: **Adviser**, Economic Evaluation of Community Policies in ECFIN.



Sept 1978 – Oct 1988: BANCO de PORTUGAL

Sept 1978 – Dec 1985: Domestic Monetary Policy Unit,
Research Department

Jan 1986 – Oct 1988: Deputy Director, Research
Department

Sept 1970 – Aug 1978: MINISTRY OF FINANCE

Oct 1970 – Sept 1972: Secretariado Técnico da
Presidência do Conselho (from Oct 1970 to Jun 1971, part-time, undergraduate
economist; graduate in economics, full-time from July 1971 to Sept 1972).

May 1975 – Aug 1978: Departamento Central de
Planeamento (NB. Sept 1972- Apr 1975: compulsory military service as a Navy
officer, of which in northwest Angola from May 1973 to Apr 1975).

WORK in UNIVERSITY

PORTUGAL

Oct 1972 – Aug 1975: Lecturer (Assistente) at Instituto
Superior de Ciências Económicas e Financeiras (ISCEF), Statistics and
Econometrics (except during military service)

Sept 1975 – Sept 1988: Assistant and Assistance
Professor of Statistics I and II, Econometrics at Universidade Católica
Portuguesa, Lisboa.

BELGIUM

1996-2002 : *Maître de Conférences*, invited at Université
Catholique de Louvain-la-Neuve, *Institut d'Études Européennes*, Séminaires sur
questions d'actualité européenne (one semester seminar per academic year).

Alahy

EDUCATION AND TRAINING

1956 – 1959: Primary Education, Externato « O Lar da Criança », Lisboa

1960 – 1966: High School, Liceu Normal de Pedro Nunes, Lisboa

1966 – 1971: Graduate in Economics (classification 15/20), Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras (ISCEF), Lisboa

LANGUAGE SKILLS:

Mother tongue: Portuguese

Other languages	UNDERSTANDING		SPEAKING		WRITING
	Listening	Reading	Interaction	Production	
English	C2	C2	C2	C2	C2
French	C2	C2	C2	C2	C1
Spanish	C1	B2	B2	B2	A1

COMMUNICATION SKILLS: Very good communication skills acquired in my professional life, in particular when participating in high-level meetings (eg G20 Sherpas) and chairing meetings (eg when in the Commission's President Office). Also as a teacher in the University.

ORGANISATIONAL/MANAGERIAL SKILLS: Very good managerial skills acquired primarily in the European Commission; as a Deputy Director-General I was responsible for 4 Directorates; as a Director I was responsible for a team of some 30 people.


DIGITAL SKILLS

Self – Assessment

<i>Information processing</i>	<i>Communication</i>	<i>Content creation</i>	<i>Safety</i>	<i>Problem solving</i>
Basic user	Independent user	Basic	Basic	Basic

DRIVING LICENSE: B and B1

ADDITIONAL INFORMATION:

I started my professional career at the Ministry of Finance/Planning; my work was directly related to the economic policy making process in Portugal namely economic analysis and forecasts. In September 1978 I joined the Research Department of the *Banco de Portugal* (Portugal's central bank) where I dealt with monetary policy in Portugal. I was appointed Deputy-Director of the Research Department in January 1986.

In November 1988 I joined the European Commission. Until November 2004, I was a member of the staff of the Directorate General for Economic and Financial Affairs (DG ECFIN). I first dealt with the evaluation of community policies, in particular the Structural Funds, first as an Adviser and afterwards as a Head of Unit. At the time the Structural Funds had, *inter alia*, a significant macroeconomic impact in countries like Portugal. I was appointed Director of National Economies in 1992 (Economies of the Member States since 1999). My main duties concerned the monitoring, forecasting and analysis of the economies of the Member States including policy analysis, especially budgetary policy, namely the country-specific aspects of the convergence towards the respect of the Maastricht criteria and the adoption of the euro, and thereafter of the Stability and Growth Pact. In May 2002 I was appointed Deputy Director General in ECFIN, with direct responsibilities on research and studies, EU national economies and EU enlargement. In September 2004, I was detached as Senior Advisor to the Office of Mr.Barroso, President of the European Commission where I served during the two Commission mandates, 2004-2009

and 2009-2014, being primarily responsible for general economic policy orientations, including for the Euro area and its members. In July 2010, I was appointed EU Sherpa for the G20 and the G8. After having reached the statutory age limit I retired from the European Commission in November 2014.

During my stay at the Commission I had plenty of international contacts. Up to being a Senior Adviser to the President of the Commission in 2004, those contacts were primarily with staff of the Members States, in general high officials in the Ministry of Finance/Central Bank. I was the Commission full member of the Economic Policy Committee and alternate of the Economic and Financial Committee. I represented the Commission in the OECD Economic Policy Committee. As Senior Adviser to the President, those contacts widened to non EU Member States. In particular since July 2010 when I was appointed the Sherpa for the EU/President Barroso in the G20 and G8. In that capacity I participated actively in the preparation of the G20 Summits in Seoul (2010, South-Korea presidency), Cannes (2011, French presidency), Los Cabos (2012, Mexican presidency), St Petersburg (2013, Russian presidency) and Melbourne (2014, Australian presidency).

Publication (not exhaustive):

Community regional policy towards Portugal, in Portugal and EC Membership Evaluated, Edited by José da Silva Lopes, 1993.

International Conference: ***The Euro-Zone: A New Economic Entity?***, co-organizer with Profs Alexander Lamfalussy and Luc D. Bernard, Université Catholique de Louvain-la-Neuve, 1999.

The Stability and Growth Pact: main aspects and some considerations on its implementation, paper presented at the above mentioned conference.

Main aspects of the working of the SGP, in The Stability and Growth Pact, the architecture of fiscal policy in EMU, edited by Anne Brunila, Marco Buti and Daniele Franco, 2001.

art.126 TFUE, in Tratado de Lisboa, Anotado e Comentado, coordenação de Manuel Lopes Porto e Gonçalo Anastásio, 2012.

Opinion articles in the press:

Os programas de ajustamento e o sistema financeiro I e II, Público 14 e 15 de abril 2017.

O genial amigo: o défice excessivo, Público 16 de Junho 2017

Estoril, 5 de março de 2018

António José Cabral

Parecer
da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (CNAR)
do Banco BPI, S.A.

Em cumprimento do previsto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGIC) e tendo igualmente em conta o teor da “Política de Selecção e Avaliação dos Membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos titulares de funções essenciais” (aprovada pelos Accionistas na Assembleia Geral de 29 de Abril de 2015) procedeu esta Comissão à avaliação da adequação à luz dos critérios de idoneidade, qualificação profissional, independência e disponibilidade de António José Rebelo de Andrade Cabral, pessoa preliminarmente indicada para o exercício de funções no Conselho de Administração do Banco BPI para o mandato 2017/2019.

Para o efeito a CNAR teve em consideração as informações constantes do questionário Anexo I à Instrução n.º 12/2015 do Banco de Portugal preenchido e subscrito pela visada bem como as informações constantes do respectivo *curriculum vitae* (CV).

António José Rebelo de Andrade Cabral
(Vogal do Conselho de Administração)

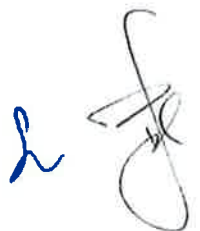
Qualificação e experiência profissional

A pessoa indicada é licenciada em Economia pela Universidade Católica Portuguesa de Lisboa.

Assim, no que respeita à sua qualificação académica, foi por esta Comissão considerada adequada e suficiente a especialidade e o grau académico apresentado, sendo o ramo da Economia uma qualificação académica considerada apropriada como experiência teórica ao exercício do cargo de vogal do Conselho de Administração do Banco.

No que respeita à sua experiência profissional a Comissão constatou que, o visado para além de ter integrado os quadros do Banco de Portugal apresenta uma extensa carreira como alto quadro nas instituições da União Europeia e em especial como *Senior Adviser* por mais de 10 anos do Presidente da Comissão Europeia.

A CNAR entende que os conhecimentos adquiridos nas referidas funções e o contacto diário com as mais relevantes questões de natureza económico-financeira que afetam a economia europeia e mundial e em particular a sua participação e contribuição para a construção e implementação da moeda única e da união bancária, asseguram que o visado possui os conhecimentos teóricos e práticos suficientes e a capacidade necessária para compreender o funcionamento e a actividade do Banco, avaliar adequadamente os riscos a que o mesmo se encontra exposto e analisar criticamente as decisões tomadas e a tomar, estando assim, no entender da CNAR, satisfeitos os limiares de referência estabelecidos no “Guia para as avaliações da adequação e idoneidade” do BCE que permitem presumir a existência de experiência adequada da visada para o exercício do cargo de vogal não executivo do Conselho de Administração.



No que respeita à experiência teórica específica em matérias de natureza bancária, a CNAR considera que não obstante o exercício de funções no Banco de Portugal e no Ministério das Finanças ter já ocorrido há mais de 30 anos, essa experiência profissional associada com o relevante exercício de cargos de topo nas mais altas instâncias das instituições da União Europeia asseguram um conhecimento teórico adequado do quadro institucional e regulatório em que se desenvolve a atividade bancária, assegurando assim as necessárias ferramentas teóricas para o exercício do cargo para o qual está indicado.

A CNAR sublinha ainda positivamente a disponibilidade já manifestada pelo visado para participar nas sessões no programa de formação externa realizado pela KPMG destinado aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do BPI, que abarca com detalhe as matérias de *Corporate Governance*, Regulação Financeira e enquadramento de supervisão, prestação de contas anuais e auditoria, mercado de valores mobiliários, transparência e *trading* de instrumentos financeiros, Risco, Capital (instrumentos e planeamento) e Remuneração e políticas de selecção.

Considerando, de igual modo, a inexistência de histórico de exercício de cargos no Banco BPI, a CNAR recomenda que o BPI assegure a realização de sessões internas de informação/apresentação do modelo de governo, competências e forma de funcionamento dos órgãos de administração (e respectivas Comissões) e de fiscalização do Banco, bem como das suas principais Direcções e ramos de actividade.

A CNAR considera que a experiência profissional do visado, no que respeita à sua duração e níveis de responsabilidade é - tendo em conta as características, a complexidade, a dimensão e os riscos associados à actividade desenvolvida pelo BPI - suficiente e adequada à cabal compreensão pelo mesmo do funcionamento e da atividade do BPI, avaliação dos seus riscos e análise crítica das decisões tomadas pelos seus órgãos, o que assegura que o mesmo dispõe da capacidade e das competências técnicas para o exercício de funções como administrador não executivo do BPI.

Idoneidade

Pela análise dos elementos sobre seu percurso profissional constantes do seu CV e em face das respostas negativas em todas as questões constantes da Parte 5 do Questionário Anexo 1 da Instrução 12/2015, não encontrou esta Comissão quaisquer indícios susceptíveis de considerar não reunir a pessoa indicada os requisitos de idoneidade necessários ao exercício do cargo de vogal do Conselho de Administração do Banco BPI.

Disponibilidade

No que se refere à disponibilidade, a CNAR constatou que o visado declara que exercerá até ao final de Março um cargo de Conselheiro Especial do Vice-Presidente da Comissão Europeia e ainda o cargo de Consultor do Conselho de Administração ad Fundação Calouste Gulbenkian.

No que se refere ao cargo de Conselheiro Especial do Vice-Presidente da Comissão Europeia, uma vez que é expectável que o mesmo cesse antes do início de funções no BPI, entende-se que o mesmo não releva para a aferição da disponibilidade.



No que se refere ao cargo de Consultor do Conselho de Administração da Fundação Calouste Gulbenkian a CNAR sublinha que, de acordo com a informação disponibilizada pelo visado, se trata de uma função de mero aconselhamento sem qualquer periodicidade pré-definida relevando-se assim uma colaboração esporádica numa instituição sem fins lucrativos, a qual, apesar da relevância nacional da instituição em causa, não afetará a disponibilidade do visado para o exercício do cargo para o qual está indicado no BPI.

Independência e conflitos de interesse

Não tendo o visado qualquer vínculo atual ou passado de natureza profissional, comercial ou de qualquer outra natureza com accionistas do BPI, com entidades relacionadas com o BPI ou com o próprio BPI, não encontrou esta Comissão qualquer facto ou circunstância susceptível de afetar a sua actuação com a necessária independência de espírito, autonomia, isenção e imparcialidade.

De igual modo no identificou a CNAR qualquer questão de conflito de interesses ou incompatibilidade que possa afetar o juízo quanto à adequação do visado, quer decorrente da situação pessoal, financeira ou profissional nomeadamente em resultado da função de mero Consultor sem qualquer função deliberativa que exercerá em acumulação na Fundação Calouste Gulbenkian, entidade que é cliente do Banco BPI.

Em face de tudo o que acima se refere entende a CNAR que o visado reúne as condições de idoneidade, qualificação profissional, independência e disponibilidade necessárias ao exercício de funções como vogal do Conselho de Administração do Banco BPI, S.A., sendo consequentemente adequada a sua pessoa para integrar o referido órgão.

Lisboa, 23 de Março de 2018



Tomás Jervell
(Presidente da CNAR)

Luís Vendrell
(Membro da CNAR)